

PCMSO - NR 07

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Portaria 3.214/78 do M.T.E.



CERÂMICAS BELLÉ LTDA - ME

OUTUBRO/2014
SANTA MARIA - RS

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes.

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Aita - Centro CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55.3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO.....	03
2- EMPRESA - CARACTERÍSTICAS E IDENTIFICAÇÃO.....	04
A) Classificação por Funções.....	04
B) Reconhecimento do Grau de Risco.....	04
3- DA OBRIGATORIEDADE LEGAL.....	04
4- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	05
5 – RISCOS POR FUNÇÃO NA EMPRESA.....	05
6- CONTROLE MÉDICO – Objetivo.....	07
7- QUADRO DE APLICAÇÃO DO PCMSO.....	09
8- SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS.....	09
9- RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES.....	10
10- CONCLUSÃO.....	11

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Aita - Centro CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55.3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem

1- INTRODUÇÃO

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora número 07 (NR-07) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, alterada em 29 de dezembro de 1994, pela Portaria número 24, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1994 e em vigor a partir da data da sua publicação.

O escopo desse documento é programar para períodos de 12 (doze) meses, ações da empresa no que se refere aos princípios de medicina preventiva para todos os seus colaboradores. Sendo assim, são analisadas sob o ponto de vista da saúde ocupacional, as atividades realizadas pelos colaboradores, assim como os riscos ambientais; Estabelecendo uma programação de atos médicos, que culminarão com um Relatório Anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o Programa do ano seguinte.

O PCMSO é um programa de assistência médica, elaborado por médico do trabalho e implantado em sua empresa em benefício dos colaboradores, no que diz respeito à prevenção de danos causados à saúde por condições de trabalho adversas, ou agentes nocivos existentes no meio ambiente.

3

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes.

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores.

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo.

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Arta - Centro CEP 97015 450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026 8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso: recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.

2 –EMPRESA : CARACTERÍSTICAS E IDENTIFICAÇÃO

A INSTITUIÇÃO: CERÂMICAS BELLÉ LTDA - ME
ÁREA DE ATUAÇÃO: Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção.
CNPJ: 89.250.021/0001-79
ENDEREÇO: Localidade de Lomba Alta, s/n caixa postal 81.
CIDADE: Restinga Seca

a) Classificação das Funções:

Número aproximado de funcionários: 18 (dezoito) colaboradores, que pode variar de acordo com a demanda de atividades da empresa, conforme disposto na tabela I.

TABELA I - DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA EMPRESA

Função	Quantidade
Vigia Noturno	02
Supervisor Operacional Serviços de Máquinas e Veículos	01
Oleiros	13
Queimador	01
Motorista de Caminhão	01

b) Reconhecimento do Grau de Risco:

Segundo o PPRO o risco da Empresa é Grau de Risco 04 (quatro), Código de Atividade 23.42-7 de acordo com o Quadro I da NR 4 e CNAE 23.42-7-02, de acordo situação cadastral pessoa jurídica INSS.

3- DA OBRIGATORIEDADE LEGAL

A NR7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos à que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldado na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respeitando os princípios éticos, morais e técnicos.

4

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes.

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores.

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo.

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Arta - Centro CEP 97015 450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026 8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso: recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.

754

4- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para aplicarmos o PCMSO em uma empresa é necessário que se tenha antes o PROGRAMA DE PREVENÇÃO de RISCOS AMBIENTAIS (PPRA / NR 09).

Entende-se por Riscos Ambientais, os elementos existentes no ambiente de trabalho, capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição.

Os riscos ambientais podem ser classificados em:

RISCOS FÍSICOS (NR 15 anexos I a X): Todas as formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

RISCOS QUÍMICOS (NR 15 anexos XI - VIII): Todas as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

RISCOS BIOLÓGICOS (NR 15 anexo XIV): São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros, que possam vir a causar doenças ao trabalhador.

RISCOS ERGONÔMICOS (NR 17): São considerados aqueles, cuja relação do trabalho com o homem causa desconforto ao mesmo, podendo causar danos à sua saúde, tais como: esforço físico intenso, postura inadequada, ritmos excessivos, monotonia e repetitividade, e outros fatores que possam levar ao stress físico e psíquico.

RISCOS DE ACIDENTES: Considerados os equipamentos, dispositivos, ferramentas, instalações, proteções e outras situações de risco, que possam contribuir para a ocorrência de acidentes durante a execução do trabalho devido ao uso, disposição ou construção incorreta.

5 – RISCOS POR FUNÇÃO NA EMPRESA

5.1 RISCO POR FUNÇÃO

SETOR PRODUÇÃO

5.1.1 VIGIA

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Calor

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Queimaduras, entorses, quedas, escorregões, tropeços, dentre outros.

5

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes.

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores.

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo.

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Atta – Centro CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55.3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.

5.1.2 SUPERVISOR OPERACIONAL SERVIÇOS MÁQUINAS E VEÍCULOS

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído, Radiação não ionizante (solar)

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, acidente de trânsito, tombamento de máquinas, dentre outros.

5.1.3 OLEIRO I

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, dentre outros.

5.1.3 OLEIRO II

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído; Calor

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, dentre outros.

5.1.3 OLEIRO III

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído

Risco Químico: Hidrocarbonetos e Outros Compostos do Carbono (óleos minerais e graxa)

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, dentre outros.

5.1.4 QUEIMADOR

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído; Calor

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, dentre outros.

6

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes.

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores.

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo.

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Atta – Centro CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55.3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.

7 55

CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO

Centro de Atendimento em Medicina do Trabalho
Santa Maria e Região Centro do Estado – RS

PREVENÇÃO É A NOSSA MARCA



SETOR TRANSPORTE

5.1.4 MOTORISTA DE CAMINHÃO

Riscos Ocupacionais

Risco Físico: Ruído

Risco Químico: Não exposto

Risco Biológico: Não exposto

Risco Ergonômico: Postural, levantamento e transporte de peso

Risco de Acidente: Entorses, quedas, escorregões, tropeços, acidente de trânsito, dentre outros.

6- CONTROLE MÉDICO

Objetivos:

a) Diagnóstico precoce das moléstias profissionais, através de exames clínicos e complementares.

b) Controle Médico dos trabalhadores que exercem atividades nos quais estão em jogo as seguranças coletivas: condutores de veículos de pontas rolantes, de guindastes, de aviões etc.

c) Reclassificação profissional - por motivo de saúde

d) Prevenção de doenças sociais como: doenças nervosas, alcoolismo, etc., através de exames sistemáticos.

e) Identificação - da insuficiência hepática e renal entre trabalhadores expostos ao risco de intoxicação

f) Diagnóstico precoce das afecções crônicas, latentes ou de evolução insidiosa como: Tbc pulmonar, pneumopatias diversas (enfisema, bronquiectasias, silicose, etc), H.A.S., cardiopatias, vasculites de membros inferiores, pielonefrites crônicas, úlcera gastro duodenal, insuficiência hepática, colelitíase, diabetes mellitus, alterações endócrinas tireoideanas, Hematopatias crônicas, sífilis em qualquer estágio, câncer, alcoolismo crônico, etc.

g) Identificação da fadiga, de conflitos morais de origem profissional, econômicos, emocionais.

h) Apoio moral aos trabalhadores portadores de ansiedade deprimidos, emocionalmente desequilibrados, hipocôndriacos, psicossomáticos e nervosos.

i) Educação sanitária e preventiva: Aconselhamento sobre higiene individual, alimentação, vestuário, exercício físico, práticas esportivas, atividades profissionais e para o bom equilíbrio familiar.

j) Prevenção do Absenteísmo das incapacidades para o trabalho e das sobrecargas sociais da empresa.

Os serviços de Higiene e Medicina do trabalho têm ao seu alcance a oportunidade de promover a saúde e prevenir a doença entre os trabalhadores através de diversas atividades, entre elas o controle médico periódico dos trabalhadores.

Relação Custo Benefício

Conceito de doença significativa, segundo Burn. Para ele, toda condição que se não tratada, pode se esperar que haja necessidade de substancial assistência médica ou hospitalização, excesso de absenteísmo por doença, morte, ou grave prejuízo à capacidade física ou mental antes da idade de 65 anos.

O controle médico varia em função do tipo de atividade.

O exame básico deve consistir em:

• Exame Clínico

• Exames complementares conforme avaliação do Médico Coordenador.

Outros exames especializados variam segundo a função e de acordo com a necessidade diagnosticada pelo médico do trabalho.

Segundo os resultados o departamento médico tomará as seguintes providências:

1) Advertência: o empregado é alertado

2) Afastamento temporário de área por um período determinado

3) Afastamento definitivo

4) Retorno ao trabalho

O PCMSO inclui os seguintes exames obrigatórios:

1- Admissional

Realizado antes que o trabalhador assumo suas atividades

1.1- Exame Clínico

7

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores.

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo.

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Atta - Centro CEP 97015 450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026 8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem

CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO

Centro de Atendimento em Medicina do Trabalho
Santa Maria e Região Centro do Estado – RS

PREVENÇÃO É A NOSSA MARCA



1.2- Exames complementares conforme função e PCMSO

1.3- Avaliação de especialista caso sejam encontrados anomalias no exame físico do candidato

1.4- Verificação de adequação física com a função a ser exercida

2- Periódico e de Mudança de Função

Realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo:

2.1- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas.

2.1.1- PERIODICIDADE: a cada ano ou a intervalos menores de acordo com o PCMSO

2.2- Para os demais trabalhadores dependentes da função

2.2.1- Anual: Menores de 18 anos e maiores de 45 anos

2.2.2- Biental: De 18 anos a 45 anos

2.3- Exames complementares conforme função e PCMSO

2.4- Exame Clínico

2.5- Verificação do processo ergonômico

2.6- Emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO)

2.7- O exame de mudança de função, será obrigatoriamente realizado antes da data de mudança, quando implique em exposição a risco diferente da função anterior.

3- Retorno ao Trabalho

Realizado obrigatoriamente no 1º dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivo de doença, ou acidente de natureza ocupacional ou não, ou parto.

4- Exames Médicos Demissionais

Realizado obrigatoriamente dentro de 15 (quinze) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador.

4.1- Verificação de antecedentes médicos no setor

4.2- Anamnese e exames laboratoriais baseados nos riscos existentes no setor

4.3- Verificar as situações que possam implicar ações trabalhistas

4.4- Emissão de atestado médico demissional

5- Plano de Ações Específicas para Funções

5.1-Visita em todos os setores da empresa para identificação dos riscos à que estão expostos os funcionários

5.2-Trabalho em conjunto com a CIPA

5.3-Exame médico de acordo com o PCMSO correspondente (empresa)

5.4-Orientações e fiscalizações para o uso de EPI e EPC

Programação da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).

A vigilância epidemiológica tem como objetivo conhecer o comportamento das doenças numa área determinada e num período determinado.

Os serviços de saúde no trabalho devem ser notificados de todos os casos de doença dos trabalhadores e do absenteísmo do trabalho por razões de saúde, a fim de detectar a relação entre as causas de doenças e absenteísmo e riscos da saúde.

8

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Atta - Centro CEP 97015 450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026 8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br – CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem



7- QUADRO DE APLICAÇÃO DO PCMSO

De acordo com o PPRA e a identificação das funções existentes na empresa CERÁMICAS BELLÉ LTDA - ME, recomendamos o seguinte controle médico:

Setor	Função	Exame Clínico	Exame Periódico	Exames Complementares			
				Afastamento Ocupacional	Programas Ocupacionais	TAV	BCO
PRODUÇÃO	Vigia Noturno	ANUAL	Outubro/ 2015	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Supervisor Operacional			Não aplicável	Não aplicável		
	Serviços de Máquinas e Veículos			Admissional, no 6º mês após o admissional, no periódico e no demissional	Admissional, periódico (anual) e demissional		
	Cleiro I			Não aplicável	Não aplicável		
TRANSPORTE	Cleiro II	ANUAL	Outubro/ 2015	Admissional, no 6º mês após o admissional, no periódico e no demissional	Admissional, periódico (anual) e demissional	Admissional, periódico (anual)	Admissional, periódico (anual)
	Cleiro III			Não aplicável	Não aplicável		
	Motorista de Caminhão			Não aplicável	Admissional, periódico (anual) e demissional		

Exame Clínico Geral:
 Exame Clínico com anamnese Ocupacional (anamnese recente e área médica);
 - Investigação de Patologias e história progressiva do funcionário;
Avaliação: em caso de necessidade pelo PCMSO - dos exames complementares;
 - Investigação de possíveis fatores etiológicos para elaboração de atividades atuais;
 - Verificação de PA, HMC e correção destas informações com possíveis problemas futuros na atividade

Nossa Missão:
 Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:
 Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:
 Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Ata - Centro CEP 97015 450 - Santa Maria - RS
 Fone/Fax: 55.3026.8911 - cametra@terra.com.br - www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impressão, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem



“OUTROS EXAMES E OU AVALIAÇÕES FICARÃO A CRITÉRIO DO MÉDICO EXAMINADOR”.

8 - SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

⇒ Cronograma de Ações para o Ano:

VISITAS TÉCNICAS:

- Orientações no decorrer das visitas;
- Auditorias nas dependências da empresa.

VACINAÇÕES RECOMENDADAS:

Sugerimos a vacinação antitetânica para todos colaboradores da empresa;

- Procedimentos básicos para realização da vacina;
- Encaminhar os colaboradores ao posto de saúde com documento de identidade;
- Vacina em dose única com validade de 10 (dez) anos.

Obs.: Caso neste período o colaborador venha a se ferir com material perfuro-cortante após 5 (cinco) anos de ter recebido a vacina, recomenda-se fazer apenas um reforço.

9- RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Todas as Contidas no PPRA acompanhadas de:

1. Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 07, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgãos ou sistemas biológicos, através dos exames constantes do quadro I (apenas com interpretação SC), e II, e do item 7.4.23 da NR 07, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado dos exames:

- a) Solicitar a empresa a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalho da exposição ao risco ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador a Previdência Social para esclarecimento do nexa causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- d) Quando ocorrer um acidente de trabalho, típico ou de trajeto, com ou sem afastamento, deve ser emitida CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);

ORIENTAMOS QUE O DESIGNADO DA CIPA REALIZE INVESTIGAÇÃO DO ACIDENTE, após ACESSE O SITE: www.dataprev.gov.br/servicos/cat/cat.shtm, FAÇA O DOWNLOAD DA PÁGINA E O REGISTRO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT). IMPRIMA 03 VIAS: Empresa, Empregado, INSS.

2. "Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118." O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantido, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

3. A empresa está obrigada de manter médico coordenador, ficando desta forma, obrigada de elaborar relatórios anuais.

4. Também, não necessariamente o médico (a) que fez o PCMSO será o médico (a) examinador pelo critério da CAMETRA - Santa Maria.

Nossa Missão:
 Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:
 Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:
 Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Ata - Centro CEP 97015 450 - Santa Maria - RS
 Fone/Fax: 55.3026.8911 - cametra@terra.com.br - www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impressão, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem

59

CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO

Centro de Atendimento em Medicina do Trabalho
Santa Maria e Região Centro do Estado – RS

PREVENÇÃO É A NOSSA MARCA



CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO

Centro de Atendimento em Medicina do Trabalho
Santa Maria e Região Centro do Estado – RS

PREVENÇÃO É A NOSSA MARCA



10- CONCLUSÃO

Informamos que os exames clínicos deverão ser realizados na CAMETRA MEDICINA DO TRABALHO - SANTA MARIA, situada na Rua José Bonifácio, 2355 – sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Aita, o expediente funciona nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira e/ou em Médico Conveniado na cidade de domicílio da empresa (Restinga Sêca): Dr. Nestor Argenta: Fone: 3261.1057.

Solicitamos que todos os funcionários façam seus exames no período de 01 (um) mês a partir da data de entrega deste PCMSO.

Os exames devem ser agendados com antecedência pelo telefone (55) 3026-8911.

A Empresa CERÂMICAS BELLÉ LTDA - ME, CNPJ: 89.250.021/0001-79, endereço: Localidade de Lomba Alta, s/n caixa postal 81, a empresa tem Grau de Risco 03 (três), Código de Atividade 23.42-7, de acordo com o quadro I da NR 04 e CNAE 23.42-7-02, de acordo situação cadastral pessoa jurídica INSS, devesa seguir as orientações dadas pelo PPRA e por este Programa a fim de cumprir os requisitos exigidos por Lei.

Santa Maria, Outubro de 2014

Dra. Liliani Brun
Médica do Trabalho
Coordenadora do PCMSO
CRM 4.939
Dra. Liliani Brun CRM 24939
Médica do Trabalho - Patologista - Perita Médica Oficial
D^{ra} em Educação em Ciências Químicas da Vida e Saúde

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Aita - Centro, CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.

Nossa Missão:

Promover a gestão de soluções em Medicina e Segurança do Trabalho em toda região centro do estado, atuando em ações de prevenção e pós-venda visando a satisfação de nossos clientes

Nossa Visão:

Ser reconhecida na região centro do Estado como empresa referência em GESTÃO de Medicina do Trabalho com excelência no atendimento pós-venda, focando em ações preventivas, buscando a qualidade de vida, segurança e bem estar de nossos clientes e seus colaboradores

Valores:

Ética, respeito para com nossos clientes, valorização do trabalho em equipe, pessoas e profissionalismo

Rua José Bonifácio, 2355 – Sala 1114 – Policlínica Provedor Wilson Aita - Centro, CEP 97015.450 – Santa Maria – RS
Fone/Fax: 55 3026.8911 – cametra@terra.com.br – www.cametra.com.br - CNPJ: 05.234.731/0001-15

*Antes de imprimir este documento, verifique se realmente existe a necessidade desta ação. Assim, além de estar gerando uma de economia, você estará promovendo o desenvolvimento sustentável para nosso meio ambiente. Em caso de descarte deste documento após impresso, recicle-o. A CAMETRA e o Meio Ambiente agradecem.